



Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

OF. N° 001/2026BMCCM Caçapava do Sul, 05 de janeiro de 2026.

Senhor Secretário:


Em atendimento ao of.n°42/2022-CMA, a Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo vem através de sua representante legal, encaminhar em anexo, relatório referente a pagamento de honorários do maestro, mês de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 05 de Janeiro de 2026.


Fátima Jovane Santos Nunes

Presidente da BMCCM

Ao Senhor
Inácio Lemos
Secretário da Inovação, Cultura e Turismo
Neste Município

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO N° 4
DATA: 06/01/26

Assinatura

*End. Avenida Liberdade, S/N - Bairro Floresta
CNPJ: 08.765.783/0001-06*



PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA

LEI Nº 13019/2014.

TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025

MÊS: dezembro de 2025

Na função de presidente da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, declaro para os devidos fins, os pagamentos realizados a profissionais para atendimento das metas do Plano de Trabalho do Edital nº3788/2025.

| Profissional | Função | Carga | Recurso | Recurso | Data do Pagamento |
|-----------------------------|-------------------|----------|--------------|----------|-------------------|
| | Desempenhada | Horária | Previsto | Pago | |
| Nelson Vidal da Rosa Valejo | Maestro/instrutor | 12 horas | R\$ 3.160,34 | 3.160,34 | 30/12/2025 |

OBS: Essa carga horária em sala de aula e mais as apresentações musicais.

Caçapava do Sul, 05 de janeiro de 2026.

Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Dr. Cyro Carlos de Melo
Banda Municipal